



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 49131/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO N.º 2500/2019

Ementa: Fixar placas de "proibido jogar lixo e entulhos" Rua Ângelo Antônio Schiavinato.

Excelentíssima Senhora Presidente:
Nobres Vereadores:

Considerando a quantidade de lixos e entulhos descartados de forma irregular.

O Vereador **Henrique Conti**, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Determinar ao departamento competente providências que se fizerem necessárias para efetuar retirada de lixos e entulhos, bem como, fixar placas de "proibido jogar lixos e entulhos" na Rua Ângelo Antônio Schiavinato em frente aos nºs 304 e 358, Residencial São Luiz.

Justificativa:

Este Vereador apresenta a seguinte indicação a pedido de moradores da região que reclamam da grande quantidade de lixos e entulhos descartados de forma irregular e solicitam providências.

Valinhos, aos 30 de agosto de 2019.

[assinatura]
Henrique Conti
Vereador – Partido Verde